



ERRATA Nº 002/2026 – PORTARIA Nº 123/2026



ERRATA Nº 002/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37, IX da Constituição da República, **TORNA PÚBLICA a ERRATA nº 002/2026** da Portaria nº 123/2026, publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de setembro de 2026.

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº 123/2026

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 123-A/2026

Miguel Calmon/BA, 03 de setembro de 2026.

MARINALDO SAMPAIO DE SOUZA FILHO
Prefeito de Miguel Calmon/BA